



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO VIII – EDIÇÃO 2302 – DATA 21/12/2022**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decreto Individual
- Decretos Normativos
- Editais
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETO INDIVIDUAL

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 626/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ROSEANE DE AMORIM CAMPOS**, para o cargo de **Oficial de Gabinete, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, símbolo **DA-3**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de dezembro de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

## DECRETOS NORMATIVOS

### DECRETO Nº 12.788, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nas datas que indica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as contingências das **Festas Natalinas e de Ano Novo**, oportunidades em que se enfatizam os valores cristãos e culturais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido que o expediente nas repartições públicas municipais, não-sujeitas a regime de plantão, e que não prestem serviços essenciais à população, **nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022 (sexta-feira, respectivamente)**, será ininterrupto, **das 08h às 13horas**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de dezembro de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





**DECRETO Nº 12.789, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Nomeia os membros da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização das Obras do Complexo Educacional situado na área do antigo Feira Tênis Clube, e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização das Obras do Complexo Educacional situado na área do antigo Feira Tênis Clube, a qual será composta dos seguintes membros:

- I) Vagner Soares Souza  
Diretor de Planejamento Urbano  
Matrícula nº 60004493-3  
Secretaria Municipal de Planejamento
- II) Kim Sampaio Silva  
Chefe da Divisão de Organização Escolar  
Matrícula nº 60001719-8  
Secretaria Municipal de Educação
- III) Maria Virgínia Azevedo Mascarenhas  
Diretora do Departamento de Engenharia  
Matrícula nº 60004518-3  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Parágrafo único** - A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Vagner Soares Souza, e nas suas ausências ou impedimentos pelos membros titulares subsequentemente nomeados.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 15 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRITO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO





**EDITAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2022 – CONCURSO PROFESSOR 001/2018**

A Secretaria Municipal de Administração, considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, para o **cargo de Professor da Educação Infantil ao Ensino Fundamental**, na Administração Direta, Fundacional e Autárquica da Prefeitura Municipal de Feira de Santana de acordo com o Edital de Homologação dos Resultados, de 22 de dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica convocada para nomeação no Serviço Público Municipal, a **candidata classificada Sub Judge**, abaixo especificada, conforme o deferimento de Liminar, proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública Comarca de Feira de Santana, referente ao **Processo 8034158-15.2022.8.05.0080**:

**Para o Professor – Pedagogia**

Classif.	Inscrição	NOME	COTA	PONTUAÇÃO
487	63021170	VANUSA VIEIRA	ALUNA DE ESCOLA PUBLICA OU BOLSISTA	80,50

**Art. 2º** O convocado deverá comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGPE) da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Sampaio, 344 – Centro, nesta cidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, munido dos seguintes documentos:

- CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social–CTPS;
- Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão, quando for o caso) (original e cópia);
- Comprovante de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho, quando exigido neste Edital (original e cópia);
- Certidão de nascimento, se solteiro; ou Certidão de casamento, se casado (original e cópia);
- Certificado Militar (comprovar que está em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino) (original e cópia);
- Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- 01 (uma) foto colorida 3x4 (três por quatro) recente;
- Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- Diploma ou certificado de conclusão de curso, com histórico escolar (original e cópia);
- Comprovante de residência em nome do candidato (original e cópia);
- Atestado ou Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR/PF (imposto de renda);
- Comprovante de vínculo como **aluno oriundo da escola pública ou bolsista de escola particular**, quando for o caso (item 7.3 e subitens);
- Comprovação da condição **afrodescendente ou indígena** será verificada no momento da contratação, mediante a apresentação de documento oficial do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação etnoracial;
- Demais documentos que a Prefeitura Municipal de Feira de Santana achar necessários, posteriormente informados.

**Art. 3º** - Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

- Exames comuns a todos os candidatos:
  - Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;



- Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;
- Acuidade Visual - válido por até 6 (seis) meses;
- Fundoscopia - válido por até 6 (seis) meses.
- b) Exame específico para todos os candidatos ao cargo de Professor:
  - Laringoscopia - válido por até 3 (três) meses.
- c) Exames específicos para todas as candidatas do sexo Feminino:
  - Avaliação Ginecológica - Válido por até 6 (seis) meses;
  - Colposcopia - válido por até 6 (seis) meses;
  - Citologia - válido por até 6 (seis) meses;
  - Microflora - válido por até 6 (seis) meses.
- d) Exames específicos para candidatas convocados com mais de 40 anos de idade:
  - Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;
  - Tonometria - válido por até 6 (seis) meses;
  - Eletrocardiograma (ECG) - válido por até 6 (seis) meses.
- e) Exame específico para candidatas convocadas, com mais de 40 anos de idade, do sexo Feminino:
  - Mamografia - válido por até 12 (doze) meses.
- f) Exames específicos para candidatos convocados, com mais de 40 anos de idade, do sexo Masculino:
  - Antígeno Prostático Específico (PSA) - válido por até 6 (seis) meses.

§ 1º - Durante a avaliação da capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

§ 2º - Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, o número da carteira de Identidade do candidato, o órgão expedidor, assinatura e registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo considerado motivo de inautenticidade do Exame Médico destes a inobservância ou omissão de, pelo menos, uma das situações acima previstas.

§ 3º - Os candidatos convocados para pessoa com deficiência (PcD) serão submetidos ao disposto nos **itens 6.1 a 6.1.3 do Edital de Abertura de Inscrição do Concurso**.

§ 4º - Os candidatos deverão dirigir-se ao Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, **Rua Leolinda Bacelar, nº 207, bairro Kalilândia**, ao obterem os exames solicitados, para se submeterem à inspeção médica, seguindo o agendamento, por ordem de comparecimento, respeitados os 30 dias da publicação deste Edital.

**Art. 4º** - Caso o candidato não compareça no prazo estipulado no item 19.6 do Edital de Abertura de Inscrição do Concurso, ou não apresente a documentação acima elencada, perderá o direito à nomeação e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

Feira de Santana, 20 de dezembro de 2022.

**JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



## LICITAÇÕES

**ADITIVO Nº 435-2022-13AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: E C CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.** Aditar Contrato nº 577-2020-13C, firmado em 18/11/2020. O prazo de execução do contrato no valor de R\$ 1.319.569,35, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 3.958.708,05. **DATA DA ASSINATURA: 18/11/2022.**

**ADITIVO Nº 420-2022-19AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: SILVER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI.** Aditar Contrato nº 549-2020-19C, firmado em 03/11/2020. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12(doze) meses, a contar do seu termo final. O valor atualizado do contrato é de R\$ 983.152,92, passando o valor global atualizado do contrato para R\$ 2.790.670,20. **DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022.**

**ADITIVO Nº 431-2022-12AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CÉLIA MARINA DIAS DOS SANTOS EIRELI,.** Aditar Contrato nº 531-2020-14C, firmado em 21/10/2020. O prazo de execução do contrato no valor total de R\$ 1.537.699,03, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 4.379.558,06. **DATA DA ASSINATURA: 01/11/2022.**

**ADITIVO Nº 439-2022-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Aditar Contrato nº 200-2021-05C, firmado em 02/08/2021. O prazo de execução do contrato no valor de R\$ 5.494.999,92, será prorrogado por até 08 (oito) meses, a contar do seu termo final. O valor estimado para este aditivo é de R\$ 3.663.333,28, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 9.158.333,20. **DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022.**

**ADITIVO Nº 4-2022-0231AC. CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: JG CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.** Aditar Contrato nº 1-2018-0231C, firmado em 06/11/2018. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. Fica estabelecido que o valor mensal do contrato atualizado, mais a parcela relativa ao balanço anual passará a ser R\$ 2.928,48, correspondendo a uma diferença total de R\$ 2.102,49, equivalente a 5,84% do valor originário do contrato, com base no índice oficial do IPCA, passando o valor global atualizado do contrato para R\$ 38.070,24, e valor global acumulado do contrato para R\$ 171.537,99. **DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 367-2022-05D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 707-2022. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A INTERMEDIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, PASSAGENS RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM.. Contratada: AGENCIA AEROTUR LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 06/12/2022. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – PREFEITO.**

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 367-2022-05D – CONTRATO Nº 408-2022-05C - Processo Administrativo Nº 707-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A INTERMEDIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, PASSAGENS RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM. Contratada: AGENCIA AEROTUR LTDA. Valor Global: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Assinatura do Contrato: 06/12/2022. Feira de Santana, 06/12/2022.**





**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 374-2022-12D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 711-2022. Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1723 BAIRRO KALILANDIA, FEIRA DE SANTANA-BA. PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER MARIA QUITÉRIA -CRMQ, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Contratada:** MARIA ZINHA ALVES DE ALMEIDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Amparo legal:** Art. 59, inciso VII, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 08/12/2022. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – PREFEITO MUNICIPAL.**

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 374-2022-12D – CONTRATO Nº 412-2022-12C - Processo Administrativo Nº 711-2022. Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1723 BAIRRO KALILANDIA, FEIRA DE SANTANA-BA. PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER MARIA QUITÉRIA -CRMQ, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Contratada:** MARIA ZINHA ALVES DE ALMEIDA. **Valor Global:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Assinatura do Contrato:** 08/12/2022. Feira de Santana, 08/12/2022.

---

**LICITAÇÃO 151-2022-14L – PREGÃO ELETRÔNICO 133-2022-PE – Objeto:** Contratação de empresa para locação de caminhão para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETTDEC. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 03/01/2023 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8307/66. Edital no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - **Número correspondente: 979531.** Feira de Santana, 20/12/2022. **Cleidenice Silva Lima – Pregoeira.**

---

**LICITAÇÃO 162-2022-05L – PREGÃO ELETRÔNICO 143-2022-PE – Objeto:** Registro de Preço para futura prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a intermediação para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens rodoviárias, serviços de hospedagem, traslado e seguro viagem / assistência viagem. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 04/01/2023 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8307. Edital no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - **Número correspondente: 979552.** Feira de Santana, 20/12/2022. **Cleidenice Silva Lima – Pregoeiro.**

---

**LICITAÇÃO 165-2022-09L – PREGÃO ELETRÔNICO 146-2022-PE – Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOLA, EMBUCHAMENTO, CHASSI, BASCULANTE, MACACO HIDRAULICO E TRANSMISSÃO, COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA OS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 10/01/2023, às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8307. **Edital no site:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - **Número correspondente: nº 979382.** Feira de Santana, 20/12/2022. Edmilson Moreira Lima – Pregoeiro.





## PORTARIA

**PORTARIA Nº 126/2022**  
**Reeditada por incorreção**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos de nºs 30.6587/2021 e 49957/2021 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1223/2021, e com fundamento no art. 51, § 3º, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 011/2002, e disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar 028/2006, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal à senhora **YEDA NUNO DE SOUZA OLIVEIRA SANTANA**, de forma vitalícia, na qualidade de cônjuge, face ao falecimento do ex-servidor **JOSÉ MARIA ANCHIETA DE SANTANA**, em 05.05.2021, Matrícula nº 04000285-4, Médico, situação funcional de servidor inativo, em R\$ 2.479,93 (dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), equivalentes a 100% do salário de contribuição verificado no mês de abril/2021, constituído da seguinte parcela: vencimento – R\$ 2.479,93. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de janeiro de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ELIONAI CARVALHO DE SANTANA**  
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

## SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 001/2022**

O Procurador Geral do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com base no Art. 8º da Lei Complementar nº 02/95, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada a representação da Procuradoria Geral do Município de Feira de Santana, para atuar no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Fica designada como titular da representação descrita no artigo anterior, a advogada **JULIANA NASCIMENTO DA SILVA**, OAB/BA 33.612.

**Art. 3º** - A Representação se limitará à emissão de pareceres sobre a legalidade de editais de licitação, bem como de pareceres em processos de baixa complexidade, assim entendidos: as prorrogações de prazos e concessão de reajuste contratuais, não abrangendo revisão e repactuação; pareceres em impugnações ao edital e recursos administrativos; pareceres de revogação e anulação de edital; dispensas e inexigibilidades, excetuadas os processos de grande vulto econômico e de mão de obra.

**Art. 4º** - A representação será exercida na sede do órgão municipal representado.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 20 de dezembro de 2022.

**ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO





**PORTARIA Nº 002/2022**

O Procurador Geral do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com base no Art. 8º da Lei Complementar nº 02/95, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada a representação da Procuradoria Geral do Município de Feira de Santana, para atuar no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Fica designada como titular da representação descrita no artigo anterior, a advogada **LÍCIA FREITAS SILVA, OAB/BA 13.255.**

**Art. 3º** - A Representação se limitará à emissão de pareceres sobre a legalidade de editais de licitação, bem como de pareceres em processos de baixa complexidade, assim entendidos: as prorrogações de prazos e concessão de reajuste contratuais, não abrangendo revisão e repactuação; pareceres em impugnações ao edital e recursos administrativos; pareceres de revogação e anulação de edital; dispensas e inexigibilidades, excetuadas os processos de grande vulto econômico e de mão de obra.

**Art. 4º** - A representação será exercida na sede do órgão municipal representado.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 20 de dezembro de 2022.

**ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

---

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA PRÓ-CULTURA/ESPORTE 2021**

**RESOLUÇÃO Nº 02 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Conselho Gestor do Programa Pró-Cultura / Esporte, no uso de suas atribuições, especialmente aquela contidas no Decreto Municipal 12.640, de 14 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar até o dia 23 de dezembro de 2022, prazo para apresentação de recursos do resultado preliminar da seleção de projetos do Programa Pró-Cultura / Esporte 2022, através da Resolução Nº 01, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Eletrônico Oficial Ano VIII-Edição 2293 – Data 14/12/2022.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

**JAIRO ALFREDO CARNEIRO FILHO**  
PRESIDENTE





## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 25/2022

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde , no uso de suas atribuições , conferidas através da Portaria Nº 1.040/2022 datado no dia 12/12/2022,

#### RESOLVE:

Indicar como representantes das Associações de Moradores com sede no distrito de Feira de Santana em substituição a Cicero Marcelo da Silva Santos Titular e Maria Josailma Ferreira de Lima Santos Suplente as Representantes: Titular Solange Costa Guerra e sua Suplente Maria das Graças Mascarenhas Fonseca.

Feira de Santana, 15 de dezembro de 2022.

CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DO CMS

### RESOLUÇÃO Nº 26/2022

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria Nº 1.040/2022 datado no dia 12/12/2022 torna público o que ficou decidido em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 14/12/2022,

#### RESOLVE:

Aprovação do 1º e 2º Relatório detalhado do Quadrimestre anterior (RDQA) do Digisus.

Feira de Santana, 15 de Dezembro de 2022.

CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DO CMS

### RESOLUÇÃO Nº 27/2022

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria Nº 1.040/2022 datado no dia 12/12/2022,

#### RESOLVE:

Indicar como representantes dos Portadores de Deficiências com sede no Município de Feira de Santana em substituição a Gilvan de Jesus Gonçalves Titular **Marcelo Almeida Sousa** e como Suplente **Sued Gomes Silva** no Conselho Municipal de Saúde.

Feira de Santana, 15 de dezembro de 2022.

CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DO CMS





**RESOLUÇÃO Nº 28/2022**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria Nº 1.040/2022 datado no dia 12/12/2022,

**RESOLVE:**

Indicar como representantes do Centro das Indústrias de Feira de Santana, Associação Comercial de Feira de Santana ou Câmara de Dirigentes Lojistas do Município de Feira de Santana no Conselho Municipal de Saúde de Feira de Santana como Titular Ângela Maria Oliveira Périco e como Suplente Francisco Pinto Morais .

Feira de Santana, 15 de Dezembro de 2022.

**CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PRESIDENTE DO CMS**

---

**RESOLUÇÃO Nº 29/2022**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria Nº 1.040/2022 datado no dia 12/12/2022,

**RESOLVE:**

Indicar como representantes do Núcleo Regional de Saúde no Conselho Municipal de Saúde de Feira de Santana como Titular Emanuela Valois Rios Carneiro e como Suplente Celita Nazareth Pacheco de Menezes.

Feira de Santana, 19 de Dezembro de 2022.

**CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PRESIDENTE DO CMS**

---

**RESOLUÇÃO Nº 30/2022**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria Nº 1.040/2022 datado no dia 12/12/2022,

**RESOLVE:**

Indicar como representantes do Conselho de Classe do Conselho Regional de Serviço Social no Conselho Municipal de Saúde de Feira de Santana como Titular Ana Pompeia de Souza Gomes e como Suplente Katiucia de Matos Xavier.

Feira de Santana, 19 de Dezembro de 2022.

**CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PRESIDENTE DO CMS**





**RESOLUÇÃO Nº 31/2022**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições , conferidas através da Portaria Nº 1.040/2022 datado no dia 12/12/2022,

**RESOLVE:**

Indicar como representantes de Associações e Sindicatos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Agentes de Saúde do Programa de Endemias no Conselho Municipal de Saúde de Feira de Santana como Titular Maria Lucia de Santana Gutemberg e como Suplente Roberto Carlos Carvalho de Santana .

Feira de Santana, 19 de Dezembro de 2022

**CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PRESIDENTE DO CMS**

---

## **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 210-2022-11231 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277-2022 - PARECER JURÍDICO Nº106/FHFS/2022** - Contratante - Fundação Hospitalar de Feira de Santana - BA. Contratada: DELTA MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 19.685.685/0001-85. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DA MARCA ALFAMED MODELO MULT.VITA600 POR UM PERÍODO DE 12 MESES. **Valor R\$8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal Art. 60, inciso I da Lei 9.433/05, Ratificação 19 de dezembro de 2022 - Dotação Orçamentária. Atividade: 10.302.025.2076 – Assistência à Saúde da Mulher e Criança - Sub Elemento: 3.3.90.39.9600 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos– Fonte: 0050 - Gilberte Lucas - Diretora Presidente da FHFS. Feira de Santana, 20 de dezembro de 2022.

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 213-2022-11231 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278-2022 - PARECER JURÍDICO Nº107/FHFS/2022** - Contratante - Fundação Hospitalar de Feira de Santana - BA. Contratada: SEC SOLUTIONS MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CLÍNICOS. – CNPJ: 08.288.752/0001-01. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA AUTOCLAVE MARCA CISA Nº DE TOMBAMENTO FHFS 009369-MODELO 640/2P, DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS. **Valor R\$18.084,50** (dezoito mil, oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal Art. 60, inciso I da Lei 9.433/05, Ratificação 19 de dezembro de 2022 - Dotação Orçamentária. Atividade: 10.302.025.2076 – Assistência à Saúde da Mulher e Criança - Sub Elemento: 3.3.90.30.0700 – Material p/ Manutenção Bens Móveis – Fonte: 0050 - Gilberte Lucas - Diretora Presidente da FHFS. Feira de Santana, 20 de dezembro de 2022.





A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005 na Lei Federal Nº. 8.666/1993 na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

**ADITIVO**

ADITIVO NÚMERO	OBJETO DO CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM & DOTAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	DATA DE ASSINATURA
066-2022-1123	<b>AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.</b>	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Processo Licitatório Nº 015 - 2022 Pregão Eletrônico Nº 013-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.1200 Projeto de Atividade: 2075 Projeto de Atividade: 2076 Fontes: 002 e 050 <b>PARECER Nº. 099/FHFS/2022</b>	<b>Prorrogação de Prazo</b> por mais <b>90 (noventa) dias</b> ao Contrato Nº 024-2022-1123 e Reequilíbrio Econômico Financeiro perfazendo um montante de 9.731,62.	<b>07/12/2022</b>
073-2022-1123	<b>AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM ANEXO II DO EDITAL.</b>	DROGAFONTE LTDA.	Processo Licitatório Nº 016 - 2022 Pregão Eletrônico Nº 014-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 <b>PARECER Nº. 083/FHFS/2022</b>	<b>Prorrogação de Prazo</b> por mais <b>03 (três) meses</b> ao Contrato Nº 031-2022-1123 e Supressão dos itens: 20, 156 e 170 correspondente ao valor de R\$ 5.338,00.	<b>14/12/2022</b>
076-2022-1123	<b>AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM ANEXO II DO EDITAL</b>	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Processo Licitatório Nº 016 - 2022 Pregão Eletrônico Nº 014-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 <b>PARECER Nº. 095/FHFS/2022</b>	<b>Prorrogação de Prazo</b> por mais <b>03 (três) meses</b> ao Contrato Nº 038-2022-1123 e Supressão do item 81 correspondente ao valor de R\$ 424,00.	<b>14/12/2022</b>
077-2022-1123	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS CONFORME FPO (FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA), ATENDIMENTO PACTUADOS NAS UNIDADES INTERLIGADAS À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.</b>	ISBA - INSTITUTO BAHIA	Processo Licitatório Nº 016 - 2018 Concorrência Nº 002-2018 Elemento Despesa: 3.3.90.39.9999 Elemento Despesa: 3.3.90.34.0199 Projeto de Atividade: 2075 e 2076 Fonte: 002 <b>PARECER Nº. 102/FHFS/2022</b>	<b>Acréscimo Quantitativo</b> no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a <b>Produção SUS</b> dos serviços objeto do Contrato Nº 070-2018-1123	<b>08/12/2022</b>

Feira de Santana, 20 de dezembro de 2022.

Gilberte Lucas - Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana





A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005 na Lei Federal Nº. 8.666/1993 na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

**ADITIVO**

ADITIVO NÚMERO	OBJETO DO CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM & DOTAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	DATA DE ASSINATURA
078-2022-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II E III DO EDITAL	JG CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.	Processo Licitatório Nº 044 - 2019 Tomada de Preço Nº 006- 2019 Elemento Despesa: 3.3.90.35.0100 Elemento Despesa: 3.3.90.34.0199 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 002 <b>PARECER Nº. 103/FHFS/2022</b>	<b>Prorrogação de Prazo</b> por mais 12 (doze) meses ao Contrato Nº 111-2019-1123 e Reequilíbrio Econômico Financeiro no percentual de 5.46% perfazendo um montante de R\$ 5.110,56	<b>02/12/2022</b>

Feira de Santana, 20 de dezembro de 2022.

**GILBERTE LUCAS**  
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL Nº. 9.433/2005 NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 NA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022**, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

**HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO NÚMERO	MODALIDADE E NÚMERO	OBJETO	LICITANTES VENCEDORES	VALOR R\$ GLOBAL	DATA DE HOMOLOGAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2022	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DO CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CMDI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	M & C SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.	R\$ 89.740,00	<b>Data: 06/12//2022</b> Prazo <b>06 (seis) meses</b> , em contrato. <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos do Art. 141 e 142 da Lei Estadual 9.433/05.</i>
					<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
					Elemento Despesa:3.3.90.39.0000 Projeto de Atividade: 2075 <b>Fonte: 050</b>

FEIRA DE SANTANA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

**GILBERTE LUCAS**  
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





**TERMO DE APOSTILAMENTO FHFS Nº. 090-2022**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB Nº. 142-2022-1123, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E A EMPRESA FANEM LTDA, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO: INCLUSÃO DE NOVA FONTE DE RECURSO AO CONTRATO Nº. 142-2022-1123, FIRMADO COM A, **FANEM LTDA**, com sede a Rua Arthur Carl Schmidt, 186, Cumbica - CEP: 07.222-050 – Guarulhos - SP, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 61.100.244/0001-30.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE FONTE**

Fica incluída a Fonte 002, no Contrato sob Nº.142-2022-1123, que passará a ter as seguintes fontes: 050 e 002.

PARÁGRAFO ÚNICO: Informações contidas na C.I. Nº. 28/2022 de 23/11/2022 enviado pela diretora financeiro desta Fundação, Sra. Elizangela Pereira dos Santos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, providenciará a publicação do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, conforme dispõe art. 131, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que junto produzam único efeito de direito, não sendo caso de incidência do art. 167, inciso II da Lei Estadual 9.433/05.

Feira de Santana, 25 de novembro de 2022.

**GILBERTE LUCAS**  
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

